

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Análise dos documentos complementares de habilitação - VR P DE OLIVEIRA - Item 29

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de julho de 2024 às 12:45

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2024, (SEI nº 2023/000042150-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa Empresa V R P DE OLIVEIRA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia/hoje, **16/07/2023**, às **13:30h**.

At.te,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro COLIC

 **DOCUMENTACAO ITEM 29.pdf**
7680K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

16 de julho de 2024 às 12:56

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores/ Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise técnica sobre a habilitação técnica da empresa VRP de Oliveira, referente ao item 29 do PE024/2024.

1- Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
O atestado emitido pela UFAM contempla itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
Foi possível confirmar sua autenticidade através do SEI.

O documento apresentado atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]